



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº PO 54/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 15/02/13

Assinado: Blumick

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidor
EDUARDO ALMEIDA DA SILVA e da Outras
Providências.

PORTARIA N.º 054/2013
15 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidor Municipal, **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro 2012 à 02 de janeiro 2013, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2013 encerrando-se no dia 19 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

1604 1996


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento